



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1690/DGP/REITORIA de 30 de novembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23276.000477/2017-15,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 29 de agosto de 2017, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **SAMUEL GALVÃO DINIZ**, Matrícula SIAPE nº. **1753328**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **80h**, que somado ao resíduo anterior de **85hrs**, resultam em **165h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, há resíduo de **05h** para a próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício